EDITAL N° 25/2015

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS

O Município de Nova Palma torna público que firmou os seguintes termos aditivos de contratos:

Contratante: O Município de Nova Palma, CNPJ: 88.488.358/0001-56. Objeto: Locação de Internet para o Posto de Saúde do Caemborá. Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Contratada: M.V. Martins & Cia LTDA, CNPJ: 07.588.404/0001-97. Termo Aditivo n° 01/2015, assinado em 02/01/2015. Da vigência. Fica o contrato prorrogado pelo período de 12 meses a contar da assinatura.

Contratante: O Município de Nova Palma, CNPJ: 88.488.358/0001-56. Objeto: Locação de software de sistema de controle de estoque de medicamentos, requisições do cartão SUS e outros, para uso no Posto de Saúde. Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Contratada: BKR Informática LTDA, CNPJ: 73.255.093/0001-79. Termo Aditivo n° 02/2015, assinado em 05/01/2015. Da vigência. Fica o contrato prorrogado pelo período de 12 meses a contar da assinatura. Onerosidade. O valor mensal passará a ser de R$ 378,00

Contratante: O Município de Nova Palma, CNPJ: 88.488.358/0001-56. Objeto: Locação de um prédio para abrigar as instalações do Telecentro Comunitário de Informática, Conselho tutelar, Emater e Inspetoria Veterinária. Processo n° 03/2013, Dispensa de Licitação n° 03/2013. Contrato n° 03/2013.

Locadores: Diogo Librelotto, CPF: 669.962.790-20, Leonardo Librelotto, CPF: 669.962.600-00. Termo Aditivo n° 03/2015. Assinatura: 05/01/2015. Do valor. O valor mensal a ser pago passará a ser de R$ 1.968,00. Vigência: Fica o contrato prorrogado pelo período de 12 meses a contar da assinatura

Contratante: O Município de Nova Palma, CNPJ: 88.488.358/0001-56. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, manutenção e assistência técnica dos softwares da Prefeitura Municipal. Processo n° 08/2014, Inexigibilidade de licitação n° 01/2014. Contrato n° 09/2014.

Contratada: Dueto tecnologia LTDA, CNPJ: 04.311.157/0001-99. Termo Aditivo n° 04/2015. Assinatura: 20/01/2015. Vigência: Fica o contrato prorrogado pelo período de 12 meses a contar da assinatura. Do valor. O valor mensal a ser pago passará a ser de R$ 6.942,06.

Nova Palma/RS, 03 de fevereiro de 2015.

Adroaldo José Santi
Prefeito Municipal